

**Decreto Nº 1507 - de 23 de Abril de 2024**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 100.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1676, 19 de Abril de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
10 - SAÚDE		
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.130 - ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.302.130.2.0298 - CONVENIO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO		
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	100.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
10 - SAÚDE		
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.917 - MANUT. ASSIST. MÉDICA ODONTOLOGICA REC. PROPRIO		
10.301.917.2.0211 - MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO		
3.1.90.11.00-1.500.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	100.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 23 de Abril de 2024

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53